LEI Nº 3.977, DE 27 MAIO DE 2025.

EMENTA: *Denomina de rua Genilson da Silva, a rua 18 (dezoito), no bairro São Francisco, no município do Cabo de Santo Agostinho.*

Publicado
em 06 / 06 / 202
Resp:
Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agosti
Assuntos Legislativo - SMAJ
Coordenadora Matrícula 77112

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Genilson da Silva, a rua 18 (dezoito), no bairro São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 27 de maio de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ)**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 1022/2025, de autoria da Vereadora Sueleide Torres de Sousa Honorato (Sueleide de Amaro do Sindicato) do Município Cabo de Santo Agostinho. "